

ATA DA 648.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, no Auditório situado à Rua Dom Pedro II nº 25 (térreo) realizou-se a seiscentésima quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Fernanda Rodrigues Alarcon, Ronaldo Vizine Santiago, Maria Inês Rangel Garcia, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Flávia Neves Dantas, Vera Stoicov, Gustavo Araújo Nunes, Rogério Mathias Conde, Wânia Mendes Seixas e Ricardo Martins da Silva. A Vice-presidente, Fernanda Rodrigues Alarcon iniciou a reunião com a leitura da ata da 647^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os Conselheiros Jaime Calixto dos Santos Junior e Nelson Gonçalves de Lima Junior justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processo tratou-se: Processo nº 35876/2022-19 - interessado: Paulo Eduardo Magalhães Bonifácio - assunto: projeto para regularização de totem de publicidade em edificação comercial (Drogaria) Raia Drogasil S/A. - local: Av. Ana Costa nº 574 loja 552: após análise deliberou-se pela remoção do totem, nos termos da manifestação do OTA (... Em virtude do que foi aqui exposto, por se tratar de imóvel tombado e com a preocupação de garantir a valorização e visibilidade do mesmo, este OTA sugere a remoção do “totem”. Mais, alertamos a necessidade de serviços de manutenção/conservação ou, preferencialmente, restauro de todo o Conjunto Tombado e ainda que ocorra uma padronização dos anúncios publicitários de todas as lojas alocadas na edificação, conforme indicado na legislação afeta ao Alegria Centro.). O pleno sugeriu solicitar ao DECONTE a não renovação do Alvará de Restauro para o conjunto de edificações tombadas, Atlântico Hotel e antigos Teatro-Cassino e Cinema, de forma a promover o cumprimento das penalidades cabíveis. Processo nº 19246/2022-61 - interessado: Patriani Incorporação 39 SPE EIRELLI - assunto: construção de nova edificação - local: Rua Galeão Carvalhal nº 35: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Em virtude do que foi aqui descrito, e esclarecendo que o processo veio para este CONDEPASA a pedido da fiscal de obra, o OTA entende que não há margem à manifestação quanto à pretensão em relação os Bens Protegidos e mencionados. Deste modo, segue para a ciência deste Conselho.). Processo nº 43665/2022-51 - interessado: COTEST/DECITEC/SECULT - assunto: Instalação de três corrimãos na escadaria de acesso à plateia - local: Praça dos Andradas nº 100 – Teatro Guarani: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...A pretensão, assim como todo e qualquer pedido de intervenção em Bens Tombados, ou com Níveis 1 e 2 de Proteção – NP1 e NP2, públicos ou privados, deve ter em atenção à Resolução CONDEPASA N.º 02/2005 e apresentar Relatório Fotográfico, Projeto Arquitetônico (conforme LC n.º 84/93) e Memorial Descritivo e Justificativo de obras, serviços e procedimentos a serem realizados. Deste modo, tal solicitação carece de informações e detalhes técnicos complementares que possibilitem uma adequada análise por parte deste OTA, como por exemplo: planta arquitetônica com indicação dos locais de instalações dos corrimãos / “modelo” do corrimão (detalhes) / materiais / tipo de fixação / medidas (largura, comprimentos e alturas) etc. Sugerimos ainda uma consulta ao Arq. Ney Caldato Barbosa do DEPLEO/SIEDI, autor do projeto de reconstrução do Teatro Guarany e das posteriores intervenções. Assim, o OTA solicita

providências do interessado ao aqui exposto, com o seguido encaminhamento ao SETAC/DEDURB para análise e manifestação, e com posterior retorno a este CONDEPASA para nova análise e deliberação.). Processo nº 69853/2021-55 - interessado: Maira Castelo Branco Fonseca Correia - assunto: reforma com acréscimo de área construída - local: Rua Cidade de Toledo nº 25: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Novamente, o OTA acompanha a manifestação do SETAC/DEDURB tendo em vista que, quanto ao pertinaz questionamento, em foto aérea datada de 2003 o tal anexo já existia antes da proteção do imóvel, não caracterizando assim alteração na volumetria de imóvel NP2. No mais, este não promove prejuízo à ambiência e à fruição do bem protegido. Em face ao exposto, esta SEOTA-C não se opõe à essa SETAC não se opõe à legalização do anexo no respeitante à proteção do patrimônio, ficando este condicionado às demais legislações afetas a tal. Processo nº 29461/2022-71 - interessado: GAB-SEDURB - assunto: revitalização da Rua do Comércio: após análise deliberou-se solicitar ao GAB-SEDURB a complementação do projeto bem como a apresentação da pretensão ao pleno deste Conselho para a reapreciação do mesmo. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) E-mail de 29/07/2022 encaminhando Ofício Circular nº 106/2022-GAB-SIEDI – Eng^a Larissa Silva de Oliveira Cordeiro Secretária da SIEDI – solicita indicação de representantes para integrarem a CODIF- Comissão Consultiva do Código de Edificações: após dar ciência do teor do e-mail ao pleno, foram indicados para integrarem o CODIF os Conselheiros Gustavo de Araújo Nunes como titular e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan como suplente. b) Processo nº 14848/2019-81 – interessado: Everton Leandro Fiurst Gom – assunto: ciência da designação de nova vistoria (Ciclovía da Av. Ana Costa) processo originário nº 0025711-87.2011.8.26.0562 da 2.^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP: foi dada ciência ao pleno do teor do processo em questão. c) Ofício CONDEPHAAT 238/2022 de 14/06/2022 – Processo 39692/2000 – Carlos Augusto Mattei Faggin – Presidente do CONDEPHAAT – comunica que na sessão ordinária de 02/05/2022 – ata 2041 o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator favorável ao tombamento do **Material Rodante Ferroviário**, das antigas São Paulo Railway, Company, Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Mogiana, Estrada de Ferro Araraquara, Estrada de Ferro Bragantina, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Rede Mineira de Viação (em seu trecho paulista), Societé Sucrieri Brèsilliennes, Companhia Papel de Salto e Ferrovias Paulistas S,A. do Estado de São Paulo: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. Por nada mais haver a discutir ou relatar, a Vice-Presidente Fernanda Rodrigues Alarcondeu por encerrada a reunião às onze horas. Eu Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, catorze de julho de dois mil e vinte e dois.

Ronaldo Vizine Santiago

Maria Inês Rangel Garcia

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Flávia Neves Dantas

Vera Stoicov

Gustavo Araújo Nunes

Rogério Mathias Conde

Wânia Mendes Seixas

Ricardo Martins da Silva